

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UNA-SUS**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O
11º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

EDITAL Nº 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-SGTES do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por intermédio de seu Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS – UNA-SUS**, torna público o Processo Seletivo de alunos para o **11º Curso de Especialização em Saúde da Família** que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso, que é vinculado à Coordenação do pólo UNIFESP da UNA-SUS, e representantes da assessoria técnica do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems-SP).

2. DO CURSO

2.1. **Objetivos:** Qualificar profissionais de nível superior que atuam como membros de equipes de saúde da família ou em outras modelagens da Atenção Básica em Saúde a uma atuação segundo preceitos da Atenção Primária à Saúde no âmbito da atenção integral ao indivíduo, à família e à comunidade.

2.2. **Programa resumido:** o curso está organizado em unidades de aprendizagem que serão compostas por apresentação da unidade, objetivos de ensino, textos, apresentação de slides, animações, vídeos, casos, exercícios de autoavaliação, bibliografia, links, fórum de discussão e atividades específicas. Será utilizada a metodologia da problematização, em que os alunos deverão ter a capacidade de detectar os problemas reais e buscar soluções adequadas, originais e criativas, bem como apropriadas à realidade onde estão sendo empregadas. Os temas abordados são: Políticas Públicas, Aproximação da Realidade: Precariedade das condições de vida da população assistida pela ESF, Organização do Processo de Trabalho das equipes de Saúde da família, Metodologia Científica, Modelo de representação saúde-doença, comunicação em saúde, humanização, acolhimento, Saúde Coletiva e Ciclos de Vida.

2.3. **Modalidade de ensino:** O curso será realizado na modalidade a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem via Internet, com um único encontro presencial obrigatório. Além dos processos de difusão de informações atualizadas, o curso está desenhado de modo a contribuir para desencadear nos participantes processos de reflexão e de mudança em sua prática profissional.

2.4. **Encontro presencial:** está previsto 1 (um) encontro presencial com o objetivo de atividade avaliativa e apresentação do TCC. O encontro ocorrerá em um sábado ou domingo em local a ser definido no Estado de São Paulo.

2.5. **Carga horária:** total de 360 horas sendo 352 horas para atividades realizadas a distância e 8 horas para atividades presenciais.

2.6. **Certificação:** O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades a distância (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, wikis, diários etc.) com assiduidade, estiver presente no encontro presencial e na ocasião apresentar

TCC individual e obter nota mínima final 6,0 (seis) ou conceitos de suficiência (Regular, Bom, Ótimo), no curso e em cada disciplina, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em "Saúde da Família", expedido pela UNIFESP, de acordo com o Regimento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Extensão de 2013 e normas subsequentes da universidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 12h do dia 22/03/2016 até às 23h:59min do dia 06/04/2016.

3.2. Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" abaixo.

3.3. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo. É importante guardar esse número, com ele será possível fazer alterações no formulário durante o período das inscrições e mais adiante para informar o código "Identificador de objetos" do correio, caso seja convocado para realizar a matrícula.

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Saúde da Família	2.212
Inscreva-se	

3.4. O candidato que não preencher os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição será excluído do Processo Seletivo;

3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1- será garantida, no mínimo, uma vaga para cada município do Estado de São Paulo.

2- as demais vagas serão ofertadas de acordo com a distribuição da população por município e CIR, conforme o ANEXO I – Regiões de Saúde do Estado de São Paulo e vagas disponibilizadas.

3- as vagas não ocupadas ou remanescentes serão redistribuídas entre inscritos dos demais municípios, respeitando a existência de inscritos e sua classificação de acordo com item 5.2.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Nível superior na área da saúde (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional) em curso reconhecido pelo MEC.

4.2. Estar atuando na Atenção Básica do Estado de São Paulo, em atividades assistenciais e/ou gerenciais. Para comprovação, é necessário documento oficial do Gestor Municipal do SUS atestando que o profissional exerce atividades na atenção básica. O documento deverá conter o nome completo do candidato, categoria profissional e CPF, conforme **Carta Modelo I** (ANEXO II). A critério da Gestão Municipal do SUS, ao invés de confecção de carta de encaminhamento individual, o Gestor Municipal do SUS poderá enviar Ofício com a relação de candidatos, conforme **Carta Modelo II** (ANEXO II).

4.3. Não estar matriculado em outro curso de Especialização ou Aperfeiçoamento da UNIFESP.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em conformidade com a distribuição de vagas por Município, a ser constituída pela UNIFESP e representantes da assessoria técnica do Cosems-SP.

5.2. Os candidatos serão classificados de acordo com o tempo de atuação descrito na tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1.1 Número de meses na Atenção Básica no modelo “Estratégia Saúde da Família”	0,5 ponto por mês
1.2 Número de meses na Atenção Básica	0,25 ponto por mês

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1.O resultado do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.unasus.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	ENVIO DE DOCUMENTOS
1ª	a partir de 07/04/2016	até 13/04/2016
2ª	a partir de 20/04/2016	até 27/04/2016

6.2.O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso e do pólo UNIFESP da UnA-SUS;

6.3.Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1-maior tempo de atuação na Estratégia Saúde da Família
- 2-maior idade

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 16h horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para realizar a pré-matrícula, o candidato convocado deverá:

- Encaminhar os documentos descritos abaixo (item 8.1.1 a item 8.1.14) por SEDEX com AR (aviso de recebimento), ou presencialmente (das 8h as 13h e das 14h as 16h) para o endereço:
Rua Sena Madureira, 1500, 2º andar – Vila Clementino – CEP: 04021-001 – aos cuidados da Secretaria UNASUS/UNIFESP até a data limite descrita no cronograma do item 6.1. Armazenar o código “Identificador do objeto” ou o número

de protocolo de entrega. Não serão considerados os documentos enviados com data de postagem ou entrega após a data limite estabelecida no cronograma;

- Acessar novamente o formulário de inscrição pelo link "[Inscreva-se](#)" que será liberado somente para que os candidatos convocados possam informar o código "Identificador de Objetos" e a data da postagem do AR obtido no envio da documentação ou o número de protocolo e data de entrega.

Documentos necessários:

8.1.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.1.2. Fotocópia autenticada do CPF;

8.1.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.1.4. Fotocópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente aos itens 4.1 deste Edital;

- Para a pontuação de itens distintos relacionados no item 5.2 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais.

- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados no item 4 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

- Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.1.5. Fotocópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos no item 5.2 deste Edital;

- Para comprovação da pontuação na Estratégia da Saúde da Família, é necessário constar esse termo na declaração, caso contrário, será pontuado na Atenção Básica.
- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital;

8.1.6. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.1.7. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.1.8. Ficha de Matrícula preenchida:

http://www.unasus.unifesp.br/docs/Ficha_de_Matricula.pdf

8.1.9. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.1.10. Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico;

8.1.11. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar

8.1.12. **Carta de anuência do Gestor Municipal do SUS**, conforme detalhado no item 4.2 deste edital.

8.1.13. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.1.13.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.1.13.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.1.14. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.2. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não enviarem a documentação e não informarem o código "Identificador do objeto" (Sedex enviado) ou o número de protocolo de entrega, no prazo estabelecido, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados;

8.3. Os candidatos que eventualmente já tiverem sido matriculados em edições anteriores do curso de especialização em Saúde da Família, poderão concorrer a vagas sendo que estes, estarão classificados no resultado final, após os candidatos que nunca participaram de nenhuma oferta do mesmo curso.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1.O curso de Especialização em Saúde da Família tem previsão de início a partir de 02/05/2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

10.2.Todos os itens utilizados na análise da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

10.3.Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados no item 4 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

10.4.O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo e/ou do Curso.

10.5.O candidato que não enviar a documentação e não informar pelo endereço eletrônico o código "Identificador do Objeto" ou o número de protocolo de entrega no prazo estabelecido no cronograma do item 6 deste edital, será excluído do Processo Seletivo.

10.6.O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de 6 meses.

10.7.A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital e este declara que ao realizá-la, que atende todos os requisitos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.8.Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.unasus@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.9.O número de vagas do presente Edital poderá ser acrescido ou diminuído com base nas Políticas do Ministério da Saúde voltadas para profissionais da Atenção Básica participantes de estratégias para o provimento e a fixação em programas, projetos, ações e atividades em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.

10.10.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.11.É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.12.É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

10.13.A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento de linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

10.14.O curso é integralmente subsidiado, inexistindo taxas de inscrição, matrícula, e mensalidades.

SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA

ANEXO I - REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)	VAGAS
DRS 1 - Grande São Paulo	35011 Alto do Tietê	Áruja, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano	2.901.043	143
DRS 1 - Grande São Paulo	35015 Grande ABC	Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul	2.719.571	140
DRS 1 - Grande São Paulo	35014 Rota dos Bandeirantes	Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba	1.835.869	91
DRS 1 - Grande São Paulo	35013 Mananciais	Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeçerica da Serra, Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista	1.092.577	56
DRS 1 - Grande São Paulo	35012 Franco da Rocha	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã	573.906	30
DRS 1 - Grande São Paulo	35016 São Paulo	São Paulo	11.967.825	633
DRS 2 - Aracatuba	35021 Central do DRS II	Araçatuba, Auriflora, Bento de Abreu, Bilac, Guararapes, Guzolândia, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Valparaíso	296.933	11
DRS 2 - Aracatuba	35023 Consórcio do DRS II	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Birigui, Brauna, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicerio, Lourdes, Luiziania, Penapolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí, Turiúba	270.675	17
DRS 2 - Aracatuba	35022 Lagos do DRS II	Andradina, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanápolis	201.566	12
DRS 3 - Araraquara	35034 Coração do DRS III	Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, São Carlos	384.471	18
DRS 3 - Araraquara	35031 Central do DRS III	Americo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lucia, Trabijú	309.698	16
DRS 3 - Araraquara	35033 Norte do DRS III	Cândido Rodrigues, Dobrada, Matão, Santa Ernestina, Taquaritinga	155.079	5
DRS 3 - Araraquara	35032 Centro Oeste do DRS III	Borborema, Ibitinga, Itápolis, Nova Europa, Tabatinga,	141.881	5
DRS 4 - Baixada Santista	35041 Baixada Santista	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos, São Vicente	1.797.500	90
DRS 5 - Barretos	35051 Norte - Barretos	Altair, Barretos, Cajobi, Colina, Colômbia, Guáira, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severina	285.739	10
DRS 5 - Barretos	35052 Sul - Barretos	Bebedouro, Monte Azul Paulista, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto	147.091	8
DRS 6 - Bauru	35062 Bauru	Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Jacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis,	635.218	18
DRS 6 - Bauru	35064 Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Corregos, Igaracu do Tiete, Itaju, Itapui, Jaú, Mineiros do Tiete, Torrinha	343.960	12

DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)	VAGAS
DRS 6 - Bauru	35063 Polo Cuesta	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratania, Sao Manuel, Torre de Pedra	303.643	13
DRS 6 - Bauru	35061 Vale do Jurumirim	Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Cerqueira Cesar, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itaí, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Pirajú, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Tejupa	295.957	17
DRS 6 - Bauru	35065 Lins	Cafelândia, Getulina, Guaíçara, Lins, Pongai, Promissão, Sabino, Uru	165.514	8
DRS 7 - Campinas	35072 Reg. Metrop. Campinas	Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Morungaba, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo	3.075.570	152
DRS 7 - Campinas	35073 Jundiaí	Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista	771.335	35
DRS 7 - Campinas	35071 Bragança	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem	454.503	22
DRS 7 - Campinas	35074 Circuito das Águas	Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra	132.135	5
DRS 8 - Franca	35081 Três Colinas	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista	414.741	20
DRS 8 - Franca	35082 Alta Anhanguera	Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra	158.668	6
DRS 8 - Franca	35083 Alta Mogiana	Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava, Miguelópolis,	123.191	6
DRS 9 - Marília	35093 Marília	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Campos Novos Paulista, Echaporã, Fernão, Galia, Garça, Guaimbê, Guarantã, Julio Mesquita, Lupercio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz	382.871	19
DRS 9 - Marília	35092 Assis	Assis, Borá, Candido Mota, Cruzalia, Florinia, Lutecia, Maracai, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã	250.188	12
DRS 9 - Marília	35094 Ourinhos	Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espirito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Ribeirao do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, Sao Pedro do Turvo, Timburi	231.330	13
DRS 9 - Marília	35091 Adamantina	Adamantina, Florida Paulista, Inubia Paulista, Lucelia, Mariapolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pracinha, Sagres, Salmourão	135.788	10
DRS 9 - Marília	35095 Tupã	Arco-iris, Bastos, Herculândia, Iacri, Parapuã, Queiroz, Rinopolis, Tupã	128.764	8
DRS 10 - Piracicaba	35103 Piracicaba	Águas de Sao Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro	574.696	22
DRS 10 - Piracicaba	35102 Limeira	Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Iracemópolis, Limeira	360.842	16
DRS 10 - Piracicaba	35101 Araras	Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição	334.334	15
DRS 10 - Piracicaba	35104 Rio Claro	Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Rio Claro, Santa Gertrudes	257.539	12

DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)	VAGAS
DRS 11 - Presidente Prudente	35112 Alta Sorocabana	Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Indiana, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Regente Feijo, Ribeirão dos Índios, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai	404.036	19
DRS 11 - Presidente Prudente	35111 Alta Paulista	Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueiropolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Pauliceia, Santa Mercedes, Sao João do Pau d'Alho, Tupi Paulista	133.210	12
DRS 11 - Presidente Prudente	35114 Extremo Oeste Paulista	Caiuá, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau	97.616	5
DRS 11 - Presidente Prudente	35115 Pontal do Paranapanema	Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Rosana, Teodoro Sampaio,	68.755	4
DRS 11 - Presidente Prudente	35113 Alto Capivari	Iepê, João Ramalho, Nantes, Quata, Rancharia	58.911	5
DRS 12 - Registro	35121 Vale do Ribeira	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete Barras	284.031	15
DRS 13 - Ribeirão Preto	35132 Aquífero Guarani	Cravinhos, Guatapara, Jardinópolis, Luis Antônio, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, São Simão, Serra Azul, Serrana	887.328	40
DRS 13 - Ribeirão Preto	35131 Horizonte Verde	Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sertãozinho	428.338	18
DRS 13 - Ribeirão Preto	35133 Vale das Cachoeiras	Altinópolis, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança, Santo Antonio da Alegria	136.904	7
DRS 14 - São Joao da Boa Vista	35141 Baixa Mogiana	Estiva Gerbi, Itapira, Mogi Guacu, Moji Mirim	322.556	16
DRS 14 - São Joao da Boa Vista	35142 Mantiqueira	Aguai, Águas da Prata, Espirito Santo do Pinhal, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, Tambaú, Vargem Grande do Sul	279.635	8
DRS 14 - São Joao da Boa Vista	35143 Rio Pardo	Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tapiratiba	216.792	8
DRS 15 - São José do Rio Preto	35155 São José do Rio Preto	Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiquá, Mirassol, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, São José do Rio Preto, Tanabi, Uchoa	704.170	20
DRS 15 - São José do Rio Preto	35151 Catanduva	Ariranha, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Pirangi, Sales, Santa Adélia, Tabapuã, Urupês	311.719	19
DRS 15 - São José do Rio Preto	35157 Votuporanga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Macaubal, Magda, Monções, Nhandeara, Parisi, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga	196.328	17
DRS 15 - São José do Rio Preto	35154 Fernandópolis	Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiapora, Macedonia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranopolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina	116.019	13

DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015 (TCU)	VAGAS
DRS 15 - São José do Rio Preto	35153 Jales	Aparecida d'Oeste, Aspasia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia, Vitoria Brasil	104.107	16
DRS 15 - São José do Rio Preto	35156 José Bonifácio	Adolfo, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Monte Aprazível, Nipoã, Planalto, Poloni, Ubarana, União Paulista, Zacarias	100.512	11
DRS 15 - São José do Rio Preto	35152 Santa Fé do Sul	Nova Canaã Paulista, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Tres Fronteiras	46.860	6
DRS 16 - Sorocaba	35163 Sorocaba	Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Ibiuna, Iperó, Itú, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, Sao Roque, Sorocaba, Tapiraí, Tietê, Votorantim	1.660.922	80
DRS 16 - Sorocaba	35161 Itapetininga	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesario Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí	489.852	13
DRS 16 - Sorocaba	35162 Itapeva	Apiáí, Barra do Chapeu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itabera, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirao Branco, Riversul, Taquarivaí	282.285	15
DRS 17 - Taubate	35171 Alto Vale do Paraíba	Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos	1.058.865	56
DRS 17 - Taubate	35174 V. Paraíba - R. Serrana	Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga, Taubaté, Tremembé	602.741	30
DRS 17 - Taubate	35172 Circ. da Fé-V. Histórico	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras	476.855	17
DRS 17 - Taubate	35173 Litoral Norte	Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba	314.926	16
Total			44396484	2212

ANEXO II – MODELO DE CARTAS DE ANUÊNCIA DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS

MODELO I

Atesto que o(a) profissional <nome do(a) profissional>, inscrito no CPF <número do CPF>, exerce atividades assistenciais e/ou gerenciais na <indicar se é na Atenção Básica somente>/<ou é no modelo Estratégia Saúde da Família>.

Gestor Municipal do SUS: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

Pessoa para contato: _____

MODELO II

Atesto que os(as) profissionais abaixo relacionados(as), exercem atividades assistenciais e/ou gerenciais na Atenção Básica.

Nome	CPF	Tipo de atuação
<nome profissional> do(a)	<número do CPF>	<Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família>
<nome profissional> do(a)	<número do CPF>	<Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família>
<nome profissional> do(a)	<número do CPF>	<Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família>

Gestor Municipal do SUS: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

Pessoa para contato: _____